

## LEILAO - Nº 121125BSGO

Dia 12/11/2025 às 10:00h



# Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 121125BSGO

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 12/11/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 121125BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

## **EXEMPLO**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) **pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 - R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

#### **EXEMPLO 1**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

#### **EXEMPLO 2**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50** 

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a> utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

#### **PARA MOTOS E PESADOS**

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5942.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS**: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

## E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**OBSERVAÇÕES:** Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

#### Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**7.1 - Observância aos Procedimentos Legais:** Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

#### Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-

020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
  - NEGADO: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
  - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
  - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a>, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

#### **16.1 SUCATAS:**

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: <a href="mailto:credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br">credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br</a> e torne-se um comprador habilitado.

## 17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação

presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN -Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes.

Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

"A aquisição e condução de veículos blindados exige autorização do Exército Brasileiro, conforme legislação vigente. Essa responsabilidade é exclusiva do arrematante, que deverá providenciar a autorização por conta própria, sendo este processo independente da transferência de propriedade."

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão. A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda. Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Condições dos Bens: Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. Restrições e Bloqueios Diversos: Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL** - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. **Termos de Pagamento:** O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

A Mapfre autoriza o leiloeiro a cobrar do arrematante o valor de R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos), referente ao custo de emissão do ATPV-e. Esse valor estará somado ao campo "Reembolso/Despesa Autorizada (Reemb./Desp. Aut.)", conforme disposto no item 5 do edital e descrição constante na listagem do edital.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularização no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

- 18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- **19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site <u>www.vipleiloes.com.br</u>.

#### **COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP** VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) Reemb./Desp. PLACA COR COD ΙT MARCA **MODELO** COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** MERCEDES-200 Pequena GASOLINA IPVA 2025 PAGO 1986,20 Prata 1115480 BENZ 2009/2008

Section			VIP SANTA CAT	TARINA :	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	SC)	
2   BMW   M60D   30   0   Preta   DIESEL   Proquenta   Montra	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
LT	2	BMW	M50D 3.0 DIESEL	0	Preta	DIESEL		IPVA 2025 PAGO	1119527	1986,20
LT										
Color			VI	P SÃO P	AULO SP	(AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA	ÁGUA FUNDA -	SAO PAULO - SP)		
CITROEN   TENDANCE   5   Branca   GASOLINA/ALCOOL   Prequents   IPVA 2025 PAGO   1118314   1986.20   2015/2014   4   Prata   GASOLINA/ALCOOL   Prequents   IPVA 2025 PAGO   112276   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014   1986.20   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2014/2014   105/2	LT	MARCA			COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
Project   2015;014	3	CITROEN	TENDANCE		Branca	GASOLINA/ALCOOL		IPVA 2025 PAGO	1118314	1986,20
VALINHOS VEICULO EM: VALINHOS - SP   VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP	4	PEUGEOT		4	Prata	GASOLINA/ALCOOL		IPVA 2025 PAGO	1122576	1986,20
LT	5	HONDA		6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117680	1986,20
MARCA   MODELO   P.A.CA COR   COMB   MONTA   OBSERVAÇÃO   COD   Reemb./Desp. Aut.						ARISTIDES CRIVELLARO - MO	RRO DAS PEDE	,		Roomh /Dosn
SAD PAULO SPICULO EM: SAO PAULO - SP	LT	MARCA			COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	
VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)   LT   MARCA   MODELO   PLACA   COR   COMB   MONTA   OBSERVAÇÃO   COD   Reemb./Desp. Aut.	6	HONDA		9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120298	586,20
T			VI	P SÃO P				SAO PAULO - SP)		
HONDA   2020/2020   3   Prista   GASCLINA   Media Monta   IPVA 2025 PAGO   112197   1986,20	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)   IT	7	HONDA		3	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121937	1986,20
B RENAULT DUSTER 16 D 4XZ 2015/2014 D 0 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1109453 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  10 LOTE RETIRADO  SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP  VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  12 KIA 16V FLEX AUT. 7 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 11120416 1986,20			VIP SANTA CAT	ΓARINA :	SC (RODO			RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	SC)	
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP	LT	MARCA			COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	
LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  10 STRADA ADVENT FLEX 9 Branca GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1117901 1986,20  SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP  VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP (VIP VALINHOS SP) COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP (VIP VALINHOS SP) PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD REEMB./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP (VIP VALINHOS - SP) Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1120416 1986,20	8	RENAULT		0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109453	1986,20
9 FIAT STRADA ADVENT FLEX 9 Branca GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1117901 1986,20  10 SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP  VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  12 KIA 16V FLEX AUT. 7 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1120416 1986,20			VIP V	ALINHO	S SP (RUA			RAS - VALINHOS - SP)		
9 FIAT ADVENT FLEX 2015/2014 9 Branca GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1117901 1986,20  LOTE RETIRADO  SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP  VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO 1120416 1986,20	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	
SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP  VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  12 KIA CERATO SX 2.0 7 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1120416 1986,20	9	FIAT	ADVENT FLEX	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117901	1986,20
VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  11 RENAULT OROCH DYN 16 SCE 2017/2017 6 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118532 1986,20  VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  12 KIA CERATO SX 2.0 160 FLEX AUT. 7 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1120416 1986,20	10									
THE NAME OF THE NA			VI	P SÃO P				SAO PAULO - SP)		
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP  VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  CERATO SX 2.0   CERA	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.  12 KIA 16V FLEX AUT. 7 Preta GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1120416 1986,20	11	RENAULT		6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118532	1986,20
CERATO SX 2.0			VIP V	ALINHO	S SP (RUA			RAS - VALINHOS - SP)		
12   KIA   16V FLEX AUT.   7   Preta   GASOLINA/ALCOOL   Média Monta   IPVA 2025 PAGO   1120416   1986,20	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	12	KIA	16V FLEX AUT.		Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120416	1986,20

		VI	P SÃO P		SAO PAULO VEÍCULO EM: SAC (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA		SAO PAULO - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	FIAT	STRADA WORKING 2013/2012	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1116005	1986,20
		VIP V	ALINHO	S SP (RUA	VALINHOS VEÍCULO EM: VAL ARISTIDES CRIVELLARO - MO		RAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	FIAT	MOBI EASY 2018/2017	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117676	1986,20
15	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2018 XC60 T8	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1123051	1986,20
16	VOLVO	INSCRIPT 2021/2021	0	Cinza	GASOLINA/ELETRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099855	1986,20
17	HONDA	CITY LX FLEX 2013/2013	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114789	1986,20
					SAO PAULO VEÍCULO EM: SAC	PAULO - SP			
		VI	P SÃO P	AULO SP	(AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA	ÁGUA FUNDA -	SAO PAULO - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	FIAT	STRADA ADVENT FLEX 2011/2010	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117868	1986,20
19	GM	MERIVA MAXX 2007/2006	1	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115559	1986,20
20	JTZ	LINDY 125 2019/2018	9	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //MOTOR LIGANDO //VEÍCULO NÃO ANDA, SUSPENSÃO DIANTEIRA DANIFICADA	1114773	586,20
			VI	P CANOAS	CANOAS VEÍCULO EM: CAN S RS (AV GETÚLIO VARGAS - SA		OAS - RS)		Decreb (Decr
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21		RETIRADO	ALINHO	S SP (RUA	VALINHOS VEÍCULO EM: VAL ARISTIDES CRIVELLARO - MO		RAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119930	1986,20
		VI	P SÃO P		SAO PAULO VEÍCULO EM: SAC (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA		SAO PAULO - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	FIAT	SIENA EL 1.0 FLEX 2013/2012	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124731	1986,20
		VIP SANTA CAT	TARINA S	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	C)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	CHEVROLET	CLASSIC LS 2015/2014	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1107473	1986,20
		VI	P SÃO P		SAO PAULO VEÍCULO EM: SAC (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA		SAO PAULO - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
25	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011/2010	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1124732	

#### COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

#### CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

I	_Т	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
	30	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018	0	Cinza	ICASOLINIA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1103640	1900,00

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

## VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	FIAT	TORO RANCH AT9 4X4 2023/2023		Cinza		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	953479	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

#### VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	1 (.() )	Reemb./Desp. Aut.
32		S10 LT DD4A	2	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1087580	1900,00

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

#### VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	3	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	HONDA	CG 160 TITAN 2023/2023	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL		IPVA 2025 PAGO /ROUBO/FURTO	1097460	500,00
34	HONDA	CB 250F TWISTER 2017/2017	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1103234	500,00
35	ROYAL ENFIELD	SUPER METEOR ASTRAL 650CC 2025/2024	7	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1113691	500,00
36	YAMAHA	XTZ 250 LANDER 2025/2025	7	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1119401	500,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

## VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

l	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	(6:(0))	Reemb./Desp. Aut.
I	37	H( )NI )A	CG 160 TITAN EX 2017/2017	1	Vermelha	IGASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1113652	500,00
Ī	38		CG 150 FAN ESI 2011/2011	4	Prata	1C-ASOLINIA/ALC:OOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1086115	500,00

#### Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

# VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
40	SSANGYONG	KYRONM200XDI 2011/2011	0	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1084417	500,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

# VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT			PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
41	VOLKSWAGEN	GOL TL MB S 2015/2015	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL			1103678	,
42	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2013/2013	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //RECALL NÃO ATENDIDO.	1105112	1900,00
43	I DAE	XF FTT 530 SSC 2024/2024	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106751	4500,00
44	I SR	RANDON SR BA 03E 2024/2024	9	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1113634	1900,00

45	PEUGEOT	2008 GRIFFE AT 2017/2016	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099068	1900,00						
		2011/2010			Paulista VEÍCULO EM: Pau	lista - PF									
			VIP PAI	JLISTA PE	(AV. SEVERINO JOSINO GUER		- Paulista - PE)								
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.						
46	SR	GUERRA AG BS 2011/2011	7	Branca		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117589	1900,00						
47	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2024	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096337	500,00						
48	JEEP	COMPASS SPORT F 2017/2016	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO BLINDADO //IPVA 2025 PAGO/ COR BRANCA, ENVELOPADO	1117857	1900,00						
49	HONDA	POP 110I ES 2025/2024	0	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109562	500,00						
50	VOLKSWAGEN	POLO MF 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1116520	1900,00						
51	YAMAHA	YBR150 FACTOR 2025/2025	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108117	500,00						
52	YAMAHA	CROSSER S ABS 2025/2025	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1102938	500,00						
53	SHINERAY	XY150-8 2025/2024	3	Azul	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122282	500,00						
54	VOLKSWAGEN	T CROSS TSI 2022/2022	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114978	1900,00						
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA														
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)														
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.						
55	ABS 2024/2023														
56 MMC CVT FLEX 5 Azul GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO 1118855 1900,00															
57	TOYOTA	HILUX SWSRXA4RD 2024/2024	0	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1103338	1900,00						
58	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2018/2017	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117602	1900,00						
59	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M 2015/2014	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108242	1900,00						
60	NISSAN	KICKS ACTIVE CVT 2024/2024	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1011139	1900,00						
61	SCANIA	R560 A6X4 2024/2024	4	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1069868	4500,00						
62	HYUNDAI	HB20S 1.0M 1.0M 2014/2013	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1076612	1900,00						
63	TOYOTA	CCROSS GRS 2025/2024	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120872	1900,00						
64	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1102087	1900,00						
65	HYUNDAI	HR HDB 2018/2017	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092632	1900,00						
66	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT 2017/2016	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111413	1900,00						
				RIO	DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO	DE JANEIRO - I	RJ								
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)															
LT	Aut.														
67	HONDA	HR-V EX CVT 2017/2017	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	710155	1900,00						
					DMITENTE VENDEDOR: BRADE mento será entregue 30 dias co										
		VIP SANTA CAT	ARINA S	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	C)							

MARCA

CITROEN

100

MODELO

C3 120M EXCLUSIV 2013/2012

PLACA COR

Branca

7

СОМВ

GASOLINA/ALCOOL

MONTA

Média Monta

OBSERVAÇÃO

IPVA 2025 PAGO

Reemb./Desp. Aut.

COD

1115902 1900,00

1		<u> </u>	T				IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO		
101	TOYOTA	ETIOS SD XLS 2014/2013	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta		1121129	1900,00
102	TOYOTA	CCROSS XRX HYBRID 2023/2022	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117006	1900,00
103	PEUGEOT	208 LIKE MT 2023/2022	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119299	1900,00
104	HONDA	CITY DX FLEX 2011/2011	2	Dourada	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	1080900	1900,00
					Paulista VEÍCULO EM: Paul	ista - PE			
			VIP PAI	JLISTA PE	(AV. SEVERINO JOSINO GUERI	RA - PARATIBE	- Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
105	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2019/2018	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1089572	1900,00
					CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAN	IAÇARI - BA			
			VIP S	ALVADOR	BA (RUA NAFTA - POLO PETRO	QUIMICO - CAN	//AÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
106	ТОУОТА	HILUX SWSRXA4FD 2022/2022	0	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR OXIDADO POREM LEGIVEL - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1033436	1900,00
				РО	RTO VELHO VEÍCULO EM: POR	TO VELHO - RC			
			VIP POF	RTO VELH	O RO (AVENIDA RIO MADEIRA -	LAGOA - PORT	O VELHO - RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
107	FIAT	MOBI LIKE 2022/2022	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1013619	1900,00
		VIP SANTA CAT	ΓARINA S	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	C)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp Aut.
108	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2013/2013	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	1021695	1900,00
109	BYD	DOLPHIN GS 180EV 2024/2023	6	Cinza	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1082682	1900,00
110	PORSCHE	CAYENNE CP PHE 2021/2021	5	BEGE	GASOLINA/ELETRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110874	1900,00
			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAN BA (RUA NAFTA - POLO PETRO	•	//AÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
111	CITROEN	C3 ATTRACTION 2016/2015	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114621	1900,00
112	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2019	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO SEGUIDO DE ALAGAMENTO	1114952	1900,00
					ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO	OTA - SC			
		VIP SANTA CAT	TARINA S	SC (RODO	VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA	CAEIRA - PEDI	RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	C)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp Aut.
113	FORD	FOCUS 2L FC FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE E ALAGAMENTO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE		1900,00
114	PEUGEOT	207HB XR S 2012/2011	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117570	1900,00
115	HONDA	CITY EX CVT 2015/2015	3	MARROM	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119294	1900,00
	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1098570	1900,00
116		2011/2011 PAJERO TR4						<u> </u>	

			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAI BA (RUA NAFTA - POLO PETRO		MAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2018/2017	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121157	1900,00
			VIP PAI	ULISTA PE	Paulista VEÍCULO EM: Pau (AV. SEVERINO JOSINO GUER		- Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
119	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2010/2009	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO MOTOR ANTERIOR AO SINISTRO E NÃO POSSUÍMOS O PROCESSO DE REMARCAÇÃO	1117648	1900,00
120	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2012/2011	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110098	1900,00
			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAI BA (RUA NAFTA - POLO PETRO		MAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	ТОҮОТА	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1103784	1900,00
				VIP SAN	SANTAREM VEÍCULO EM: SAI TAREM PA (RUA SANTANA - SA		M - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	MMC	TRITON SPORT HPE TOP 2018/2017	6	Azul	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1031788	1900,00
			VIP	MARABA	MARABA VEÍCULO EM: MA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 -		NRABA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	FORD	RANGER LTDCD4A32C 2019/2018	7	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1101264	1900,00
			VIP PAI	ULISTA PE	Paulista VEÍCULO EM: Pau (AV. SEVERINO JOSINO GUER		- Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D 2021/2021	5	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1111559	1900,00
			VIP IN		MPERATRIZ VEÍCULO EM: IMP Z MA (BR 010, KM 215 - COCO (		RATRIZ - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	HONDA	CG150 FAN ESDI 2015/2014	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108608	500,00
		VIP SANTA CAT	TARINA S	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILH VIA BR 470 KM 17 ESTRADA D		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	iC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

1	KIA	UK2500 HD SC 2014/2013	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ CHASSI E MOTOR REMARCADOS	1083954	4500,00		
		2014/2010			CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAN	IAÇARI - BA	INO FOR REMARKS ABOUT				
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
128	IVECO	TECTOR 24-280 2023/2023	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1040544	4500,00		
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp		
129	SR	RANDON SR FG FR 03E 2022/2022	5	Preta		MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085879	4500,00		
			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAM BA (RUA NAFTA - POLO PETRO		MAÇARI - BA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
130	FORD	F250 XLT F21 2011/2011	9	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118963	1900,00		
			VIP PAI	ULISTA PE	Paulista VEÍCULO EM: Pau (AV. SEVERINO JOSINO GUER		- Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.		
131	MERCEDES- BENZ	LS 1634 2011/2011	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1038490	4500 00		
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA  VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)											
			VIP	MARABA			RABA - PA)		1000,00		
LT	MARCA	MODELO	VIP				OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp		
<b>LT</b> 132	<b>MARCA</b> R				PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - \$	SÃO FÉLIX - MA	, 	ООВ	Reemb./Desp		
		MODELO RANDON SR BA	PLACA	COR	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - \$	MONTA  Média Monta	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE	ООВ	Reemb./Desp Aut.		
		MODELO RANDON SR BA	PLACA	<b>COR</b> Preta	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S	MONTA  Média Monta  lista - PE	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.	ООВ	Reemb./Desp Aut.		
132		MODELO RANDON SR BA	PLACA	Preta	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S COMB - Paulista VEÍCULO EM: Pau	MONTA  Média Monta  lista - PE	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.	ООВ	Reemb./Desp Aut. 4500,00		
	R	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024	PLACA 1 VIP PAI	Preta	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER	MONTA  Média Monta  lista - PE  RA - PARATIBE	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)	878570	Reemb./Desp Aut. 4500,00		
132 LT 133	R MARCA	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD	PLACA  1  VIP PAI  PLACA  7	Preta  ULISTA PE	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB	MONTA  Média Monta  lista - PE  RA - PARATIBE	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO	878570 COD	Reemb./Desp Aut. 4500,00		
132 LT 133	R MARCA NISSAN	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH	PLACA  1  VIP PAI  PLACA  7	Preta  ULISTA PE  COR  Branca	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL	MONTA  Média Monta  lista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO/	878570  COD  1106378	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133	R MARCA NISSAN	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016	PLACA  1  VIP PAI  PLACA  7  2	Preta  ULISTA PE  COR  Branca  Branca	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  DIESEL	MONTA  Média Monta  lista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  DTA - SC	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO	878570  COD  1106378  1118255	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133 134	R MARCA NISSAN	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016  VIP SANTA CAT	PLACA  1  VIP PAI  PLACA  7  2	Preta  ULISTA PE  COR  Branca  Branca	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  DIESEL  ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO	MONTA  Média Monta  lista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  DTA - SC	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO	878570  COD  1106378  1118255	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133 134	R  MARCA  NISSAN  VOLKSWAGEN	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016  VIP SANTA CAT	PLACA  7  2	Preta  ULISTA PE  COR  Branca  Branca	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  DIESEL  ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA	MONTA  Média Monta  Mista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  DTA - SC  A CAEIRA - PEDI	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO  RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	878570  COD  1106378  1118255	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133 134	R MARCA NISSAN VOLKSWAGEN	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016  VIP SANTA CAT  MODELO  PALIO FIRE	PLACA  7  2  TARINA S  PLACA	Preta  ULISTA PE  COR  Branca  Branca  SC (RODO)	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  DIESEL  ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA  COMB	MONTA  Média Monta  Lista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  DTA - SC  A CAEIRA - PEDI  MONTA	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO  RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	878570  COD  1106378  1118255  C)  COD  1110199	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133 134	R MARCA NISSAN VOLKSWAGEN MARCA FIAT	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016  VIP SANTA CAT  MODELO  PALIO FIRE 2015/2014  TECTOR 310E30CE	PLACA  7  2  FARINA: PLACA  8  2	COR Preta  ULISTA PE  COR Branca  Branca  BC (RODO)  COR Branca  Branca	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA  COMB  GASOLINA/ALCOOL	MONTA  Média Monta  Mista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  OTA - SC  A CAEIRA - PEDI  MONTA  Média Monta  Média Monta  Média Monta  Média Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO  RA DE AMOLAR - ILHOTA - S  OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO/ IPVA 2025 PAGO/ DIPVA 2025 PAGO/ IPVA 2025 PAGO/ SUPLEM 300.0L	878570  COD  1106378  1118255  C)  COD  1110199	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		
132 LT 133 134	R MARCA NISSAN VOLKSWAGEN MARCA FIAT	MODELO  RANDON SR BA 2019/2019  MODELO  FRONTIER ATK X4 2025/2024  AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2016  VIP SANTA CAT  MODELO  PALIO FIRE 2015/2014  TECTOR 310E30CE	PLACA  7  2  FARINA: PLACA  8  2	COR Preta  ULISTA PE  COR Branca  Branca  Branca  ULISTA PE	PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - S  COMB   Paulista VEÍCULO EM: Pau  (AV. SEVERINO JOSINO GUER  COMB  DIESEL  ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  DIESEL  Paulista VEÍCULO EM: Pau	MONTA  Média Monta  Mista - PE  RA - PARATIBE  MONTA  Média Monta  Média Monta  OTA - SC  A CAEIRA - PEDI  MONTA  Média Monta  Média Monta  Média Monta  Média Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS.  - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO/ PRINCIPIO DE INCENDIO  RA DE AMOLAR - ILHOTA - S  OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO/ IPVA 2025 PAGO/ DIPVA 2025 PAGO/ IPVA 2025 PAGO/ SUPLEM 300.0L	878570  COD  1106378  1118255  C)  COD  1110199  1080904	Reemb./Desp Aut. 4500,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00 Reemb./Desp Aut. 1900,00		

	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
138	VOLVO	VM 260 6X2R 2007/2007	0	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114264	4500,00			
	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO  VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
139	SR	RANDON SR CA 2013/2013	2	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106727	4500,00			
140	SR	RANDON SR CA 2013/2013	2	Preta		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1106724	4500,00			
			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAM BA (RUA NAFTA - POLO PETRO		MAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
141	FIAT	SIENA EL FLEX 2011/2010	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1115357	1900,00			
			VIP POF		RTO VELHO VEÍCULO EM: POR O RO (AVENIDA RIO MADEIRA -							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
142	SR	RANDON SR CA 2015/2015	5	Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108760	4500,00			
			VIP S	ALVADOR	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAM BA (RUA NAFTA - POLO PETRO	•	MAÇARI-BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
143	MERCEDES- BENZ	L 1318 2009/2008	5	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1089571	4500,00			
		VIP SANTA CA	TARINA	SC (RODO	ILHOTA VEÍCULO EM: ILHO VIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA		RA DE AMOLAR - ILHOTA - S	6C)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
144	GM	CELTA 4P LIFE 2009/2008	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO		1900,00			
145	SCANIA	P 310 B8X2 2014/2013	8	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO		4500,00			
			VIP PA	ULISTA PE	Paulista VEÍCULO EM: Pau (AV. SEVERINO JOSINO GUER		- Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
146	FORD	FOCUS HC FLEX 2010/2010	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	984251	1900,00			
147	LAND ROVER	R.R SPT 4.4 HSE DYN 2019/2019		Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO MOTOR - VIDRO TRASEIRO DIREITO SEM GRAVACAO - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1072553	1900,00			

#### CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) Reemb./Desp. PLACA COR COD LT MARCA MODELO COMB **OBSERVAÇÃO** MONTA LIBRELATO IPVA 2025 PAGO/ 148 SR DLCBQRI2 2E 4 Preta Média Monta DOCUMENTO EMITIDO EM 1096487 4500,00 2022/2022 GO LIBRELATO IPVA 2025 PAGO/ SR CRBAENI2 4 DOCUMENTO EMITIDO EM 1096494 4500,00 149 2E Preta Média Monta 2022/2022 GO IP\/A LIBREL ATO PAGO 2025 SR 2E 4 DOCUMENTO EMITIDO EM 1096489 4500.00 150 RDBACD Preta Média Monta 2022/2022 GO ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO PLACA** COR COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Aut. **GUERRA AG GR** 151 R 7 Média Monta IPVA 2025 PAGO 896344 4500,00 Cinza 1998/1997 MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO PLACA** COR СОМВ MONTA **OBSERVAÇÃO** COD Aut. LOTE RETIRADO 152 ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. MARCA PLACA COR COD LT MODELO COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** Aut. LOTE 153 RETIRADO CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO PLACA** COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. YANMAR SOLIS 80 0/0 1112935 4500,00 Vermelha DIESEL 154 Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE) Reemb./Desp. LT **MARCA MODELO PLACA** COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. **IPVA** 2025 PAGO. ROUBO/FURTO/ PENDÊNCIA DE VIA "VIS **ETIQUETAS** REGULARIZAÇÃO N/ PULSE DRIVE CONCESSIONÁRIA Ε NO FIAT 2 GASOLINA/ALCOOL 963814 1900,00 155 Prata Média Monta MT 2025/2024 DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE TAXA LICENCIAMENTO 2025 PENDENTE REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. LT MARCA **MODELO PLACA** COR COMB **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. 208 **ACTIVE** Peguena **PEUGEOT** 7 Vermelha GASOLINA/ALCOOL IPVA 2025 PAGO 1121705 1900,00 156 2015/2015 Monta

TIGUAN ALLSPACE

2018/2018 FOCUS SE

2025/2024 TRACKER

2019/2019

H 2015/2014

1

0

9

3

1.6

PRC

Cinza

Branca

Branca

Prata

GASOLINA/ALCOOL

GASOLINA/ALCOOL

GASOLINA/ALCOOL

GASOLINA/ALCOOL

Média Monta

Média Monta

Média Monta

Média Monta

IPVA 2025 PAGO

IPVA 2025 PAGO

IPVA 2025 PAGO

IPVA 2025 PAGO

1119291

1118229

110909

1114626

1900,00

1900.00

1900.00

1900 00

157

158

159

160

VOLKSWAGE

**FORD** 

CHERY

CHEVROLET

	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA
,	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
16	1 HONDA	HR-V EX HS 2023/2022	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111266	1900,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

# VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
162		HILUX CDSR A4FD 2025/2024	9	Prata	DIESEL	Média Monta		1034498	1900,00

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

# VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ		OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
163	CHEVROLET	ONIX 10MT HB 2024/2023	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DANOS NO MOTOR	1113465	1900,00
164	HONDA	FIT LX FLEX 2008/2008	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ETIQUETA MOTOR ILEGIVEL - SE FUTURAMENTE FOR NECESSÁRIO REALIZAR A TROCA DE ETIQUETAS/SELOS SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1119289	1900,00
165	ROYAL ENFIELD	HIMALAYAN 2026/2025	4	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1115899	500,00
166	BAJAJ	DOMINAR D400 2025/2025	6	Verde	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110195	500,00
167		STRALIS 600S44T 2021/2021	2	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117004	4500,00